

PORTARIA ANAC Nº 2601/SSO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

Da emissão do Certificado de Empresa de Transporte Aéreo.

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 426/SSO, de 04 de Março de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a emissão do Certificado de Empresa de Transporte Aéreo no **2011-12-2CKN-01-00**, emitido em 26 de dezembro de 2011 em favor de **LOGO AIR TÁXI AÉREO LTDA.**, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º **60820.001146/2010-21**, e comunicada à interessada em **27 de dezembro de 2011** por meio do **Ofício n.º 509/2011/GVAG-RF/SSO/UR/RECIFE-ANAC** com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Social: **Rua da Aurora, 295, Sala 502 – Boa Vista, Recife – PE – CEP 50.050-901**

II – Tipo de Operador: **Por demanda;**

III – Tipo de Operação: **Passageiro;**

IV – Regulamentação: **RBAC 135.**

Art. 2º- Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto a Autorização de Funcionamento, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE publicada no DOU estiver válida.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral